

**COMPANHIA METALÚRGICA DE PAULÍNIA**

CNPJ/ME Nº. 45.349.350/0001-04 - NIRE (em transformação)

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2022**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 14 de abril de 2022, às 10 horas, na sede social da COMPANHIA METALÚRGICA DE PAULÍNIA, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, Torre IV, 8º andar, bairro do Itaim Bibi, CEP 04543-900 ("Companhia").

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensadas as formalidades de convocação, em decorrência da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei das S.A. **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Antonio José L. Pargana e secretariados pelo Sr. Orlando Machado Junior.

**4. ORDEM DO DIA:** analisar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** ratificação da assinatura do Instrumento Particular de Protocolo e Justificação da Cisão Parcial da **CISA TRADING S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha, 699, 9º andar, Torre A, Sala 916, Bairro Santa Lúcia, CEP 29.056-250, Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.373.782/0001-40, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE 32.300.024.521 ("Cisa") celebrado em 14 de abril de 2022 entre essa Companhia e a Cisa ("Protocolo"); **(ii)** ratificação da contratação da BDO RCS Auditores Independentes SS, sociedade estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Major Quedinho, 90, Consolação, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 54.276.936/0001-79 ("Empresa Especializada") para avaliação dos ativos cindidos; **(iii)** aprovação do respectivo laudo de avaliação do acervo cindido da Cisa; **(iv)** absorção dos ativos cindidos pela Companhia, conforme determinado no Protocolo, com o consequente aumento do capital social da Companhia e alteração do art. 5º do seu Estatuto Social; e **(v)** autorização para a administração realizar todos e quaisquer atos necessários para a absorção dos ativos cindidos.

**5. DELIBERAÇÕES:** Após a análise das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue:

**5.1. Forma Sumária.** A elaboração da presente ata em forma de sumário, nos termos do §1º, do artigo 130, da Lei nº. 6.404/76.

**5.2. Absorção dos ativos cindidos e Aprovação do Laudo de Avaliação.** Os acionistas aprovaram todos os termos e condições do Protocolo, o qual é anexado à presente ata como **Anexo I**, em todos os seus termos e condições, e ratificam a sua assinatura pela administração da Companhia.

**5.2.1.** Os acionistas ratificaram a nomeação e contratação da Empresa Especializada para a elaboração do laudo de avaliação dos ativos cindidos da Cisa. **5.2.2.** Os acionistas aprovaram todos os termos e condições do laudo de avaliação elaborado pela Empresa Especializada, o qual apurou que o valor dos ativos cindidos da Cisa corresponde a R\$ 164.414.378,39 (cento e sessenta e quatro milhões, quatrocentos e quatorze mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos), com base no valor patrimonial contábil, considerando o balanço patrimonial da Cisa elaborado para esse fim com data base em 31 de março de 2022, em conformidade com os princípios de contabilidade aceitos no Brasil e as disposições contidas na legislação societária (o "Laudo de Avaliação"). O Laudo de Avaliação é anexado à presente ata como **Anexo II**.

**5.2.3.** Os acionistas aprovaram a absorção, pela Companhia, dos ativos cindidos da Cisa, avaliados em R\$ 164.414.378,39 (cento e sessenta e quatro milhões, quatrocentos e quatorze mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos), nos termos do Protocolo e do Laudo de Avaliação, com o consequente aumento do capital social da Companhia, nos termos do item 5.3 abaixo.

**5.2.4.** Todos os direitos e obrigações referentes aos ativos cindidos da Cisa são assumidos pela Companhia, sem qualquer responsabilidade solidária entre a Companhia e a Cisa.

**5.2.5.** As variações patrimoniais apuradas a partir de 31 de março de 2022 até a presente data, relativas aos elementos que constituem o patrimônio cindido, serão apropriadas pela Companhia, passando-se para seus livros contábeis e efetuando-se as necessárias alterações.

**5.3. Aumento do capital social.** Como consequência da absorção dos ativos cindidos da Cisa aprovada no item 5.2 acima, os acionistas aprovaram o aumento do capital social da Companhia de R\$ 200,00 (duzentos reais), dividido em 200 (duzentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, para R\$ 164.414.578,39 (cento e sessenta e quatro milhões, quatrocentos e quatorze mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos), dividido em 164.414.578 (cento e sessenta e quatro milhões, quatrocentos e quatorze mil, quinhentos e setenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, um aumento efetivo, portanto de R\$ 164.414.378,39 (cento e sessenta e quatro milhões, quatrocentos e quatorze mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos), mediante a criação e emissão de 164.414.378 (cento e sessenta e quatro milhões, quatrocentos e quatorze mil, trezentos e setenta e oito) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada. O valor de R\$ 0,39 (trinta e nove centavos) será destinado à conta de reserva de capital da Companhia. As novas ações são subscritas neste ato e serão integralizadas da seguinte forma: **(a) COMVIX TRADING S.A.**, localizada na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Nossa Senhora da Penha, 699, 9º andar, Torre A, Sala 914, Bairro Santa Lúcia, CEP 29.056-250, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.465.971/0001-70, subscreve, neste ato, 82.207.189 (oitenta e dois milhões, duzentos e sete mil, cento e oitenta e nove) novas ações ordinárias, que serão integralizadas conforme boletim de subscrição anexo à presente ata como **Anexo III**; **(b) COIMEX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 675, 6º andar, Sala 603, Enseada do Suá, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.927.697/0001-39, subscreve, neste ato, 49.324.313 (quarenta e nove milhões, trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e treze) novas ações ordinárias, que serão integralizadas conforme boletim de subscrição anexo à presente ata como **Anexo IV**; e **(c) ANTONIO JOSÉ LOUÇÁ PARGANA**, português, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 22.281.197-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº. 406.324.077-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1.830, 8º andar, Torre II, subscreve, neste ato, 32.882.876 (trinta e dois milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e seis) novas ações ordinárias, que serão integralizadas conforme boletim de subscrição anexo à presente ata como **Anexo V**.

**5.3.1.** Tendo em vista a deliberação acima, os acionistas aprovaram a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a ser lido com a seguinte nova redação: "**Artigo 5º.** O capital social totalmente subscrito e totalmente integralizado é de R\$164.414.578,00 (cento e sessenta e quatro milhões, quatrocentos e quatorze mil, quinhentos e setenta e oito reais), dividido em 164.414.578 (cento e sessenta e quatro milhões, quatrocentos e quatorze mil, quinhentos e setenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." **5.4. Autorização para a administração realizar todos os atos necessários para a absorção dos ativos cindidos.** Os acionistas aprovaram e autorizaram a administração da Companhia a realizar todos e quaisquer atos, bem como assinar todos e quaisquer documentos necessários para a efetivação da absorção dos ativos cindidos da Cisa.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Acionistas:** Convix Trading S.A., Antonio José L. Pargana e Coimex Empreendimentos e Participação Ltda. **Mesa:** Antonio José L. Pargana, Presidente; e Orlando Machado Junior, Secretário. A presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. São Paulo, 14 de abril de 2022. **Mesa:** Antonio José L. Pargana - Presidente; Orlando Machado Junior - Secretário. **Acionistas:** Convix Trading S.A. - Por: Maria Cristina Fontes e Andrea Guasti; Coimex Empreendimentos e Participação Ltda. - Por: Orlando Machado Junior e José Alfredo de Freitas; Antonio José L. Pargana. JUCESP nº 465.740/22-4 em 09.09.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

